



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Resolução Nº 69/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.006054/2021-11

Chapecó-SC, 26 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.005556/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a antecipação/ adiantamento ou abreviação de colação de grau do Curso de Enfermagem do Campus Chapecó (SC), nos termos do Processo nº 23205.005556/2021-24 e da legislação em vigor.

Art. 2º A aprovação expressa no *caput* do art. 1º está condicionada a ato autorizativo a ser emitido pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do [Decreto nº 10.139/2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de março de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 20:00)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 69, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 26/03/2021 e o código de verificação: f1801e23c9